



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 221/2022

“Dispõe sobre o cancelamento de Férias Regulamentares concedidas à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO que a servidora que menciona requereu o usufruto de Férias Regulamentares, as quais foram concedidas por meio da Portaria nº 203, de 25 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que, antes do período de gozo das férias, a servidora que menciona apresentou requerimento de Licença para Tratamento da Própria Saúde, o qual foi deferido pelo Departamento de Recursos Humanos e lançado no sistema, compreendido o período de 18/04/2022 a 15/08/2022, totalizando 120 dias;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR AS FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS concedidas à servidora **JOSIANE PINTO BARBOSA FURTADO VASCONCELLOS**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE LABORATÓRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para gozo no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**.



PREFEITURA DE
LAJINHA

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 203/2022, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de maio de 2022.

Lajinha/Minas Gerais, 03 de maio de 2022.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

